



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C. (M.F.) 45.124 344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021
C A T I G U Á - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.320, DE-08-DE-FEVEREIRO-DE-1.988.-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS-ADICIONAIS-ESPECIAIS.-

JOSE ANIANO MENEGON, VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1.988, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 010/88:

ARTIGO 1º - FICA O SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, AUTORIZADO A ABRIR OS SEGUIN -
TES CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, AO SEU ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.	EXECUTIVO	
2.4	EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.41	ENSINO DE 1º GRAU	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES, RECURSOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU.....	CZ\$ 1.185.000,00
2.	EXECUTIVO	
2.4	EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.41	ENSINO DE 1º GRAU	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES, RECURSOS DESTINADOS ÀS OBRAS DE CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES (QUADRA COBERTA).....	CZ\$ 428.475,92
2.	EXECUTIVO	
2.4	EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.44	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, RECURSOS DESTINADOS ÀS OBRAS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CATIGUÁ.....	CZ\$ 500.000,00
2.	EXECUTIVO	
2.6	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2.66	ÁGUA E ESGOTOS	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES, RECURSOS DESTINADOS ÀS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO.....	CZ\$ 1.000.000,00
2.	EXECUTIVO	
2.6	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2.67	MATADOURO MUNICIPAL	
11633531 -	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES, RECURSOS DESTINADOS ÀS OBRAS DE REFORMA DO ABATEDOURO MUNICIPAL	CZ\$ 200.000,00

CONTINUA

FL/02.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C. (M.F.) 45.124 344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021
C A T I G U Á - Estado de São Paulo

FL. 02.-

CONTINUAÇÃO DA LEI N° 1.320/88.-

2.	EXECUTIVO	
2.5	SAUDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2.53	ASSISTÊNCIA AO MENOR	
15814831 -	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES, RECURSOS DESTINA -	
	DOS AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL.	
CZ\$	300.000,00

2.	EXECUTIVO	
2.5	SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.53	ASSISTÊNCIA AO MENOR	
15814832 -	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, RECURSOS ''	
	DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS.	
CZ\$	90.000,00

2.	EXECUTIVO	
2.5	SAUDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2.53	ASSISTÊNCIA AO MENOR	
15814832 -	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, RECURSOS ''	
	DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS.	
CZ\$	113.280,00

ARTIGO 2º - A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O ARTI-
GO 1º DA PRESENTE LEI, SERÁ EFETUADA ATRAVÉS '
DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE REPASSE DOS SEGUINTE:

-	MEC - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA	
	EDUCAÇÃO.....CZ\$	1.185.000,00
-	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E TURISMO....	
CZ\$	928.475,92
-	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO.....	
CZ\$	1.000.000,00
-	SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA DO ESTA	
	DO DE SÃO PAULO.....CZ\$	200.000,00
-	SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL.....	
CZ\$	390.000,00
-	LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSITÊNCIA.....	
CZ\$	113.280,00

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI
CAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 08 DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DE 1.988.-

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

José Aniano Menegon
JOSÉ ANIANO MENEGON
VICE PREFEITO/EXERCÍCIO

Jamil Seron
JAMIL SERON
OFICIAL DE GABINETE II